

**RESOLUÇÃO NORMATIVA N° 002/07**

“Altera a Resolução Normativa n. 020/98, modificada pelas Resoluções Normativas n.s 006/05 e 002/06, e dá outras providências”.

O TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE GOIÁS,
no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando que a distribuição dos municípios goianos por Auditoria é feita por rotas, observando, na medida do possível, o posicionamento geográfico, visando facilitar os deslocamentos das equipes de trabalho;

Considerando que a melhor forma de acesso aos Municípios de Colinas do Sul e Niquelândia seria pela rota dos municípios jurisdicionados à 4ª Auditoria, enquanto que os Municípios de Pirenópolis e Vila Propício encontram-se mais próximos daqueles que acham-se vinculados à 3ª Auditoria;

Considerando que a realização de uma permuta dos mencionados Municípios facilitaria a realização dos trabalhos “*in loco*” deste Tribunal, sem nenhum prejuízo as mencionadas Auditorias; e

Considerando ainda a solicitação inserta no Ofício n° 007/2007 e no expediente datado de 22 de janeiro de 2007, lavrados, respectivamente, pelos Conselheiros-Diretores da 5ª da 4ª e 3ª Auditorias, constantes do Processo n° 01169/07,

RESOLVE

Art. 1º - Alterar o Anexo I da Resolução Normativa n. 20/98, de 30 de dezembro de 1998, modificado pelas RN n. 0006/05 e RN n. 002/06, no tocante aos Municípios na forma a seguir indicada:

MUNICÍPIO	ALTERAÇÃO
Cachoeira Alta	Da 5ª AFOCOP para a 3ª AFOCOP
Colinas do Sul	Da 3ª AFOCOP para a 4ª AFOCOP
Niquelândia	Da 3ª AFOCOP para a 4ª AFOCOP
Pirenópolis	Da 4ª AFOCOP para a 3ª AFOCOP
Vila Propício	Da 4ª AFOCOP para a 3ª AFOCOP



Art. 2º - Determinar ao Centro de Processamento de Dados, Assessoria Especial de Acompanhamento de Processos e Produtividade e Seção de Comunicação e Protocolo a adoção das providências necessárias a adequação da nova composição.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS, em Goiânia, 31 de janeiro de 2007.

Presidente:

Relator:

Conselheiros participantes da votação:

1 -

2 -

3 -

4 -

5 -

Fui Presente

Procurador Geral de Contas.